



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 156/2018

Designa Servidores para comporem  
Comissão Para o Recebimento de  
Equipamentos.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem Comissão de recebimento dos veículos adquiridos conforme Pregão Presencial nº.22/2018. Contratos Administrativos Nº 81/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA; Nº 82/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA.

- Tiago Cristiano Speroni;
- Joubert Fernando Biancon;
- Celço Didoné.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 09 de Julho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração